O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 102/2024

Dispõe sobre a garantia de prioridade as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em filas de acesso aos eventos realizados no Município de Araucária.

Art. 1° Fica estabelecida a prioridade as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em filas de acesso em eventos promovidos no Município de Araucária.

Art. 2º A prioridade será concedida mediante apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), ou através do uso do cordão de identificação de Autismo.

Art. 3º As organizações dos eventos deverão disponibilizar uma fila exclusiva ou atendimento prioritário para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes, quando necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f441bb6ce08.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 15/03/2024 09:40

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa priorizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autismo (TEA) em filas de eventos no Município de Araucária, objetivando tornar esses espaços mais acessíveis e inclusivos. Muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista têm sensibilidades sensoriais que as tornam especialmente sensíveis a ambientes barulhentos, lotados ou com muitos estímulos visuais. Desta forma, garantir acesso preferencial ou uma fila separada pode ajudar a reduzir o estresse, a ansiedade e a sobrecarga sensorial, proporcionando uma experiência mais confortável e inclusiva durante o evento.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
15/03/2024 09:39:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f441bb6ce08.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 15/03/2024 09:40